

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
 Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9009/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1436/2020

PROCESSO Nº 86395173

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0294/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Teste para extração e purificação de Ácidos Nucleicos. Valor total R\$ 84.999,78 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado de Vigilância à Saúde
 Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste para extração e Purificação de Ácidos Nucleicos.	Kit	27	3.148,14	84.999,78

VALOR TOTAL R\$ 84.999,78

Protocolo 596724

RESUMO CONTRATO Nº 0018/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: R7 GERADORES LTDA
CNPJ: 21.919.918.0001-94
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
VALOR R\$: 14.898,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais).
VIGENCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.122.0047.2252.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

PROCESSO Nº: 87402734

Edilson Moraes Monteiro
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 596512

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 0181/2016
PROCESSO: 73762288
PREGÃO: 0020/2016
CONTRATANTE: secretaria de Estado de Saúde - SESA
CONTRATADA: L&G ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME
LOTE: 01
VALOR: R\$ 1.798,92 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SELADORA ELETRONICA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS**, conforme discriminado no anexo I deste aditivo.
VIGÊNCIA: a partir de 29/07/2020 a 28/07/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
 CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
 Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 596599

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 0182/2016
PROCESSO: 73762687
PREGÃO: 0012/2016
CONTRATANTE: secretaria de Estado de Saúde - SESA
CONTRATADA: L&G ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME
LOTE: 01
VALOR: R\$ 4.999,92 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS**, conforme discriminado no anexo I deste aditivo.
VIGÊNCIA: a partir de 29/07/2020 a 28/07/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
 CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
 Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 596603

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.
OBJETO: (a) manter inalteradas as metas assistenciais, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015; (b) prorrogação do prazo de 01 de julho a 31 de julho de 2020.
VALOR: R\$ 10.362.149,94 (dez milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), parcela referente ao mês de julho de 2020.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020
PROCESSO Nº 70994196

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 596638

Hospitais

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0009/2020

O Diretor Geral do Hospital Maternidade Silvío Avidos, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto nº 909-S, publicado no DIOES de 20 de Junho de 2018, considerando os termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº

46 de 31 de Janeiro de 1994,

Considerando a que o Hospital Maternidade Silvío Avidos - HMSA é uma unidade Gestora ligada a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e que ordena as despesas para a prestação dos serviços de saúde, e atua com referência para Atenção Hospitalar para a Região Central de Saúde, sendo também referência no atendimento de urgência e emergência em traumatologia, ortopedia, cirurgia geral, vascular, neurocirurgia, intensivista, anestesia e clínica geral.

Considerando o Decreto nº 4.178-R, de 07 de dezembro de 2017, Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 001-R/2018 e normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para a execução orçamentária e contábil.

Considerando normas legais estabelecidas pelos órgãos de controle interno e externo e ações de fiscalização e auditoria.

RESOLVE :

Art.1º - Designar a servidora **Márcia Antônia de Araújo Lacerda** - Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - **CONTADORA nº Funcional 3478050-1 - CRC/ES nº 018272/0**, como Coordenadora da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Maternidade Silvío Avidos - HMSA.

Parágrafo Único: A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/HMSA fica responsável por todas as atividades do Grupo Financeiro Setorial e Grupo de Planejamento e Orçamento da Unidade Hospitalar.

Art.2º - Esta Coordenação da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira fica subordinada a Direção Administrativa enquanto Chefia Imediata e ao Diretor Geral como Chefia Mediata.

Art.3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

Colatina, 17 de Julho de 2020
 Almiro Schimidt
 Diretor Geral do HMSA
Protocolo 596600

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA ORDEM DE FORNECIMENTO Proc.HDRC.:88778584

Proc.84790156-PR:0079/2019
 ARP Nº:0109/19-Hospitalares
 Distr. de Medic. e Correlatos
 EIRELI-Lote 01-Dieta Enteral
 Líquida Espec. p/ Diabéticos-Vr.
 Total R\$8.397,00

B.S.Francisco, 17/07/2020
Lorena T. C. Lacerda
 Diretora Geral HDRC
Protocolo 596483